



**Prefeitura de
Tamboril**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER O CONSUMO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento na fase de proposta de preços da seguinte forma: **Todas as empresas encontram-se devidamente CLASSIFICADAS.** Foi declarada vencedora a empresa SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME com o menor valor total de R\$ 4.723.489,33. Os motivos encontram-se em ata complementar de julgamento, disponível após essa publicação no site do TCE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fica aberto o prazo do art. 109, inciso I, “b” da Lei nº. 8.666/93, Tamboril – CE. Pedro Hugo Saraiva Barbosa, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2024 - SME Extrato do Contrato Nº 030/2024 - SME. Processo Nº P291503/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.634.834/0001-72. Fundamentação Legal: Art. 86, § 3º, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021. Objeto: Aquisições de armários, expositores e estantes de aço destinados a equipar a Biblioteca Pública Municipal de Sobral/CE. Modalidade: Adesão Nº AD24002 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 033/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 028/2023, Processo Licitatório Nº 042/2023 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha. Valor Global: R\$ 305.430,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta reais). Dotações Orçamentárias: 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1571000000; 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1570000000; 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1569000000; 06.01.12.365.0484.1464.44905200.2569000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.1465.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1569000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000; 06.01.12.366.0486.2555.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.367.0487.2561.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1550000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905200.1542000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905200.1540000000; 06.03.12.365.0484.1467.44905200.1544000000; 06.03.12.365.0484.1467.44905200.1542000000; 06.03.12.365.0484.1467.44905200.1540000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.361.0485.2545.44905200.1540000000; 06.03.12.366.0486.2546.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1544000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral/CE, 22/02/2024. Signatários: Representante da Contratante: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Representante da Contratada: Sr. Paulo Cesar Bicca. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2024-SMS Extrato do Cont. Nº 47/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: SANGER CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.445.494/0001-79. Fundamentação: Edital P.E. 23016-SMS, A.R.P. Nº 003/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de kit bebê destinados ao projeto trevo de quatro folhas da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - T.R. do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23016-SMS, ARP Nº 003/2024-SMS. V. Global: R\$ 83.178,60 (Oitenta e três mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 21/02/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Geraldo Rodrigues de Albuquerque. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2024-SMS Extrato do Cont. Nº 50/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME, CNPJ nº 04.221.555/0001-14. Fundamentação: Edital P.E. 23016-SMS, A.R.P. Nº 003/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de kit bebê destinados ao projeto trevo de quatro folhas da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - T.R. do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23016-SMS, ARP Nº 003/2024-SMS. V. Global: R\$ 60.568,72 (Sessenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 21/02/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Gisinaldo Cavalcante Prado. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2024-SMS Extrato do Cont. Nº 51/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: WW COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.835.542/0001-02. Fundamentação: Edital P.E. 23016-SMS, A.R.P. Nº 003/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de kit bebê destinados ao projeto trevo de quatro folhas da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - T.R. do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23016-SMS, ARP Nº 003/2024-SMS. V. Global: R\$ 42.861,00 (Quarenta dois mil oitocentos e sessenta e um reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 21/02/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Catherine Cartaxo Braga. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2024-SMS Extrato do Cont. Nº 52/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS, CNPJ nº 45.382.398/0001-06. Fundamentação: Edital P.E. 23016-SMS, A.R.P. Nº 003/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de kit bebê destinados ao projeto trevo de quatro folhas da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - T.R. do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23016-SMS, ARP Nº 003/2024-SMS. V. Global: R\$ 30.576,00 (Trinta mil quinhentos e setenta e seis reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 21/02/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Maria Gomes dos Santos. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.



CONTRATO Nº 48/2024-SMS Extrato do Cont. Nº 48/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: JOELY EMILLY TORRES DIAS LTDA, CNPJ nº 37.048.258/0001-78. Fundamentação: Edital P.E. 23016-SMS, A.R.P. Nº 003/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: aquisição de kit bebê destinados ao projeto trevo de quatro folhas da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - T.R. do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23016-SMS, ARP Nº 003/2024-SMS. V. Global: R\$ 33.629,40 (Trinta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 21/02/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Joely Emilly Torres Dias. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2024-SMS Extrato do Cont. Nº 49/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, CNPJ nº 13.806.931/0001-23. Fundamentação: Edital P.E. 23016-SMS, A.R.P. Nº 003/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de kit bebê destinados ao projeto trevo de quatro folhas da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - T.R. do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23016-SMS, ARP Nº 003/2024-SMS. V. Global: R\$ 82.283,44 (Oitenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 21/02/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Antônio Leonardo Ferreira Santos. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.20.01-SRP

O Pregoeiro Suplente da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Março de 2024, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2024.02.20.01-SRP, com fins ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados a atender as diversas Secretarias Municipais de Solonópole-Ce, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole - CE, 22 de Fevereiro de 2024.
ITALO DANTAS VIEIRA
Pregoeiro
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/PE-SRP
Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico sob o Nº 012/2023/PE-SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0402.12.361.0038.2025; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; OBJETO: Manutenção e Conservação predial da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Expedito Mendes Chaves, no distrito de Sucesso, Tamboril-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias; CONTRATADA: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; CONTRATANTE: Secretaria de Educação; ASSINA PELO CONTRATANTE: Antonio Fábio Ferreira de Souza; ASSINA PELA CONTRATADA: Jose Randal de Mesquita Neto; VALOR GLOBAL: R\$ 116.336,03 (Cento e Dezesseis Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais e Três Centavos). Tamboril-CE, 09 de Fevereiro de 2024. Antonio Fábio Ferreira de Souza - Secretário de Educação.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023-CP

Aviso de Julgamento das Propostas. OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender o consumo dos prédios públicos do Município de Tamboril-CE. Conforme Projeto Básico, Edital e seus Anexos. Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2023-CP.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento na Fase de Proposta de Preços da seguinte forma: Todas as empresas encontraram-se devidamente classificadas. Foi declarada VENCEDORA a empresa SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME com o MENOR VALOR TOTAL de R\$ 4.723.489,33. Os motivos encontram-se em Ata complementar de Julgamento, disponível após essa publicação no site do TCE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fica aberto o prazo do art. 109, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93.

Tamboril-CE, 22 de Fevereiro de 2024.
PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCOÇA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

O Fundo Municipal de Educação de Tejucoça/CE, através do seu Gestor, resolve Revogar a Chamada Pública Nº 001/2024 - Lei 14.133/2021, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Tejucoça - CE, 21 de Fevereiro de 2024.
JOSÉ VIRGÍLIO MATOS CASTRO
Ordenador de Despesas da Educação

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.02.01-CP-FME

O Secretário de Educação torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Nº 2021.09.02.01-CP-FME, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação dos valores não repassados corretamente ao fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação do Município de Tejucoça/CE, foi Anulado por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Tejucoça - CE, 22 de Fevereiro de 2024.
JOSÉ VIRGÍLIO MATOS CASTRO
Ordenador de Despesas da Educação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/PE-SRP – A Secretaria Municipal de Educação do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico sob o Nº 012/2023/PE-SRP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0402.12.361.0038.2025; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **OBJETO:** Manutenção e Conservação predial da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Expedito Mendes Chaves, no distrito de Sucesso, Tamboril-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias; **CONTRATADA:** **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA;** **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antonio Fábio Ferreira de Souza; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jose Randal de Mesquita Neto; **VALOR GLOBAL: R\$ 116.336,03** (Cento e Dezesseis Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais e Três Centavos). **Tamboril-CE, 09 de Fevereiro de 2024. Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CP – OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender o consumo dos prédios públicos do Município de Tamboril-CE, Conforme Projeto Básico, Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento na Fase de Proposta de Preços da seguinte forma: Todas as empresas encontram-se devidamente Classificadas. Foi declarada **VENCEDORA** a empresa **SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME** com o **MENOR VALOR TOTAL de R\$ 4.723.489,33**. Os motivos encontram-se em Ata complementar de Julgamento, disponível após essa publicação no site do TCE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fica aberto o prazo do art. 109, inciso I, "b" da Lei nº. 8.666/93. **Tamboril-CE. Pedro Hugo Saraiva Barbosa – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Revogação - Chamamento Público Nº 001/2024-SAS. Faça saber que a ordenadora de despesas da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, determina a Revogação do Chamamento Público Nº 001/2024-SAS cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica para seleção de empresa do ramo da construção civil para a elaboração e execução de projeto executivo destinado à construção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Faixa 1) a ser contratada pela Caixa Econômica Federal, com vistas a atender Famílias de Baixa Renda, por necessidade de diversas alterações no edital. Maiores informações na sede da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social ou pelo telefone: (85) 3222.0568. **Horizonte, 22 de fevereiro de 2024. Ana Paula Cristóvão da Silva – Ordenadora de Despesas.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi. O Secretário Municipal de Educação, Sr. Cícero Ricardo Ferreira Lima, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do presente processo administrativo, Ratificar a declaração Dispensa de Licitação Nº 01/2024 – Chamada Pública fundamentada no art. 14, §1º da Lei Federal Nº 11.947/2009 para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural, em favor dos interessados classificados a seguir: Francisco Sebastião de Lima, CPF: 005.160.043-95; Maria Iana Cândido da Silva, CPF: 048.597.483-50; Evineide Matias de Oliveira, CPF: 033.765.643-61; Josefa Alves de Matos, CPF: 916.027.693-20; Maria Alves C. de Souza, CPF: 780.398.193-34; Luan Damião Guedes, CPF: 481.866.488-01; Antonia da Silva Leandro, CPF: 026.769.363-01 e Francisco Walderlan Alves Marinho, CPF: 092.539.843-84. Perfazendo o valor total adjudicado de R\$248.827,70 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Potengi - CE, 20 de fevereiro de 2024. Cícero Ricardo Ferreira Lima – Secretário Municipal de Educação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato da Chamada Pública Nº.001/2024. Para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural, conforme o §1 do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 13.987/2020 e resoluções CD/FNDE, nº 26/2013, nº 04/2015, nº 01/2017, nº 02/2020, nº 06/2020, nº 21/2021. Resultado Final: Período de Realização: 29 de janeiro a 19 de fevereiro de 2024; Francisco Sebastião de LIMA, CPF: 005.160.043-95, R\$ 28.396,50; Maria Iana Cândido da Silva, CPF: 048.597.483-50, R\$ 39.864,00; Evineide Matias de Oliveira, CPF: 033.765.643-61, R\$ 28.692,40; Josefa Alves de Matos, CPF: 916.027.693-20 R\$ 28.692,40; Maria Alves Canuto de Souza, CPF: 780.398.193-34, R\$ R\$ 39.666,00; Luan Damião Guedes, CPF: 481.866.488-01, R\$ 4.356,00; Antonia da Silva Leandro, CPF: 026.769.363-01, R\$ 39.322,80; Francisco Walderlan Alves Marinho, CPF: 092.539.843-84 R\$ 39.837,60. **Potengi-CE, 20 de fevereiro de 2024/Cícero Ricardo Ferreira Lima/Secretário Municipal de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024SAP A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES COM GRADE DE CONTROLE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. O LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ ATÉ ÀS 08:00MIN DO DIA 06/03/2024 E A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS OCORRERÁ NO DIA 06/03/2024 A PARTIR DAS 10:00MIN NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES [HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE - [HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](https://www.portaldecompraspublicas.com.br), E INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAOMOMBACA@GMAIL.COM. **MOMBAÇA/CE, AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20.02.01/2024 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 14:00, DO DIA 07 DE MARÇO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº 20.02.01/2024. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3522-1092 OU NO ENDEREÇO: RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, JAGUARIBE/CE. **JAGUARIBE/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - PREGOEIRO(A). MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS PREGOEIRO(A)**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras - Aviso de Processo de Carona de Licitação. O Agente de contratação da Comissão de Licitação do Município de Ipuéiras-CE, em cumprimento a ratificação procedida pela Sr. Ordenador de Despesas da Sec. de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Carona a seguir: **Processo Adesão Nº 001/2024, Objeto:** aquisição de veículos para de transporte diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar ore 2 e ore 3, para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Ipuéiras – CE; **Contratado:** ON - Highway Brasil LTDA; **contrato Nº:** 20240289 **Valor Global:** R\$ 1.735.998,00 (Hum milhão, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais), Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610335.2.046 **Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R\$ 1.735.998,00; Prazo de Vigência do Contrato:** 21 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **Ipuéiras/CE, 22 de Fevereiro de 2024. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Educação do Município de Cedro, torna público o extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato Nº 2010.01/2021-01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0907.01/2021-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a Secretaria de Educação deste Município. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** RPC Locações e Construções - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.532/000164, com sede à Rua Tomás Acioli No. 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Paulo César Mendonça de Holanda, inscrito no CPF sob o Nº 746.018.493-49. Da Alteração Contratual: A presente alteração consigna da necessidade de acréscimo reajustando a avença de R\$ 3.656.693,52 (três milhões seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) à R\$ 3.694.367,52 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), consignando um acréscimo de R\$ 37.674,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais), perfazendo um percentual de aproximadamente 1,03% do valor atualizado da avença. **Assina pela Contratante:** Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 01 de fevereiro de 2024. Tulio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**



sua razão, quando a fala parte do responsável por assegurar aos profissionais as condições salariais e de trabalho, ela não é a mais feliz.

Até porque recebe sempre óbvia resposta de que os governantes ganham muito mais que professores, têm muito mais benefícios, e deles também seria de se esperar que trabalhassem por amor. Mas, buscam cargos por muito mais que salário, mas poder, influência e prerrogativa de nomear outros tantos aliados, que também ganham melhor que professores. Para não entrar na discussão sobre os que desviam dinheiro. O amor, nesses casos, está no bolso.

Como filho, sobrinho, primo e amigo de professores — quem não os tem entre parentes e conhecidos? —, sei que há mesmo muito amor pelo ofício. Mas, achar que isso substitui ou compensa as condições de trabalho é visão capenga para um governante. Professores da rede pública merecem ser bem remunerados e é bom para a educação pública que as condições sejam atraentes para os melhores profissionais. Tem muita gente que não quer ser professor pelo histórico de má remuneração. Mudar o patamar remuneratório da categoria pode fazer com que mais jovens talentosos, que hoje são estimulados desde casa a buscar outros ofícios, tenham vontade de ser professor. Isso pode transformar a educação.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

mara Municipal, Gardel Rolim, o líder de Sarto, Iraguassú Filho, e o presidente municipal do PDT em Fortaleza, Roberto Cláudio.

Para Adail, o sistema de distribuição das sobras de vagas dos candidatos que obtiverem votos mínimos, equivalentes a 20% do quociente eleitoral, e filiados a partidos que conquistarem um mínimo de 80% desse quociente, faz com que o PDT seja o mais atrativo para os vereadores. Esse modelo torna mais difícil se eleger por partidos menores. Essa regra, de 2021, vai valer pela primeira vez para vereadores.

“O PDT é um partido que hoje, se você analisar esse novo sistema do 80/20, é o melhor partido político hoje para quem tem mandato. Eu não vejo partido melhor do que o PDT. Eu sendo um vereador de mandato com possibilidade de atingir 20%, eu procuraria o PDT, sem sombra de dúvida”, disse.

Dentre alguns nomes citados pelos pedetistas e cotados para se filiarem ao partido estão Kátia Rodrigues (Cidadania), Professor Enilson (Cidadania) e Fábio Rubens (PSB). Enfermeira Ana Paula e Júlio Brizzi são dois vereadores que estão de saída da sigla.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E NOVO RESULTADO FINAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.23.05.2023 - SEINFRA - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Oito de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Quatro (08/02/2024) foi Aberto o Envelope de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 001.23.05.2023 - SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias públicas, no Município de Russas/CE, de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA, de Empresa Habilitada. Sendo posteriormente encaminhado para análise do Setor de Infraestrutura. Teve como Novo Resultado Final a Empresa VENCEDORA: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ Nº 10.480.822/0001-70, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 5.820.009,75 (Cinco Milhões, Oitocentos e Vinte Mil, Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Russas-CE, 22 de Fevereiro de 2024. Jorgo Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA/CE - Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico - Regente: Pregoeira - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-PE/PP-01.150224-SECULT - Objeto: Regista de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico do município de Santa Quiitéria/CE - Data de Abertura: 12/03/2024 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> - Agente de Contratação/Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/PE-SRP - A Secretaria Municipal de Educação do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico sob o Nº 012/2023/PE-SRP, UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0402.12.361.0038.2023; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; OBJETO: Manutenção e Conservação predial da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMF Expedito Mendes Chaves, no distrito de Sucesso, Tamboril-CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses; CONTRATADA: PMS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; CONTRATANTE: Secretaria de Educação; ASSINA PELO CONTRATANTE: Antonio Fábio Ferreira de Souza; ASSINA PELA CONTRATADA: Jose Randal de Mesquita Neto; VALOR GLOBAL: R\$ 116.336,03 (Cento e Dezesseis Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais e Três Centavos). Tamboril-CE, 09 de Fevereiro de 2024. Antonio Fábio Ferreira de Souza - Secretário de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023-CP - OBJETO: Contratação para os serviços de revitalização da via principal do distrito de Sucesso no Município de Tamboril-Ce, conforme Convênio Nº 102/2023 da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP/CE. O Presidente da CPL comunica o Ato de Julgamento da Habilitação. Foram declaradas INABILITADAS as seguintes empresas: 01- ROPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02 - IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 03 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 04 - MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; 05 - A T FARIAS DE SOUZA; 06 - BR8 SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; 07 - HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS; 08 - MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 09 - M D DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; 10 - RSE SERVIÇOS LTDA; 11 - ALAN CESAR F DE SOUSA; 12 - RSM CONSTRUÇÕES; 13 - IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; 14 - MMC LTDA; 15 - DIAMANTE SERVIÇOS LTDA; 16 - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; 17 - R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 18 - R P CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA. As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS. Deste modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia 04 de Março de 2024, às 09h. A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br/tamboril-CE-CP/.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CP - OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender o consumo dos prédios públicos do Município de Tamboril-CE, Conforme Projeto Básico, Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da Fase de Proposta de Preços da seguinte forma: Todas as empresas encontram-se devidamente Classificadas. Foi declarada VENCEDORA a empresa: SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, com o MENOR VALOR TOTAL de R\$ 4.723.489,33. Os motivos encontram-se em Ata complementar de Julgamento, disponível após essa publicação no site do TCE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fica aberto o prazo do art. 109, inciso I, "b" da Lei nº. 8.666/93. Tamboril-CE, Pedro Hugo Saraiva Barbosa - Presidente da CPL.

